



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 366/2019, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 2/2020, exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e serviços de higienização de caixas d'água em prédios públicos do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: Master Planejamento e Serviços Ltda., CNPJ n.º 19.895.238/0001-50 (doravante Master); D.E. Nalin Nogueira, CNPJ n.º 09.290.112/0001-07 (doravante Nogueira); Evandro Kist 88651460953, CNPJ n.º 16.965.904/0001-91 (doravante Kist); Dedetizadora Bottezini Ltda., CNPJ n.º 24.334.449/0001-54 (doravante Bottezini). Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

LOTE 01 – Dedetização e desratização

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	Nogueira	8.875,00
2	Bottezini	12.000,00
3	Master	15.087,50

LOTE 02 – Limpeza e desinfecção de caixas d'água

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	Bottezini*	9.940,00
2	Kist	12.876,00
3	Master	13.378,00
4	Nogueira	13.436,42

*Empresa desclassificada em virtude do ramo de atividade da empresa não contemplar o objeto relativo ao Lote em questão.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as

Pág 1/3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

LOTE 01 – Dedetização e desratização

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS
1	Bottezini*	8.650,00
2	Nogueira**	8.875,00
3	Master	15.087,50

*Licitante declarada INABILITADA em razão do documento previsto no item 11.7.1 do Edital, apresentado pela referida licitante, não atender as disposições constantes do item mencionado, que trata do objeto de atividade da empresa, condizente com o objeto do Lote em disputa. O documento relativo ao item 11.5.3 foi apresentado na condição de 'vencido'. Dada a condição de microempresa, comprovada pela licitante, a mesma teria prazo legal para regularização do referido documento, assegurado.

**Verificando a documentação de habilitação da licitante Nogueira, apurou-se que a mesma apresentou os documentos relativos ao item 11.5.4 (FGTS) e 11.5.6 (Certidão Negativa de Tributos Municipais) fora do prazo de vigência. Ante a condição de microempresa, comprovada, teria assegurado os benefícios previstos em legislação específica. Em relação ao item 11.7.4 do Edital, a referida licitante apresentou documentos que foram tidos como incompatíveis, visto que trata do vínculo do profissional técnico com a licitante. Declarada, desta forma INABILITADA.

LOTE 02 – Limpeza e desinfecção de caixas d'água

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS
1	Kist*	12.500,00
2	Master	12.600,00
3	Nogueira	13.436,42

*Licitante declarada inabilitada em virtude do profissional técnico indicado não atender o objeto relativo ao Lote 02.

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a licitante Bottezini (vencedora do Lote 01) foi declarada Inabilitada, passando a verificação dos documentos de habilitação da licitante classificada em 2º (segundo) lugar, qual seja, Nogueira, para o referido Lote. Restando a mesma declarada Inabilitada, verificou-se a documentação de habilitação da licitante classificada em 3º (terceiro) lugar, constatando que a mesma atende os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes. Diante das irregularidades e consequentes inabilitações apontadas, o(a) Pregoeiro(a) não procedeu a adjudicação do objeto às licitantes vencedoras, indicando aos licitantes presentes que serão cumpridos os prazos para interposição de recursos, mediante apresentação de razões e contrarrazões, nos termos dos itens 19.6.2 e 19.6.3 do Edital, que estabelece o prazo de 03 (três) dias para apresentação de razões e 03 (três) dias para contrarrazões. Cabe aos licitantes participantes a utilização das prerrogativas legais que lhes são concedidas, conforme interesse das mesmas, no que se refere à interposição recursal.

Pág 2/3



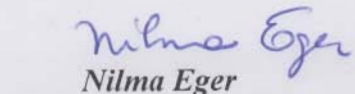
Município de Mercedes

Estado do Paraná

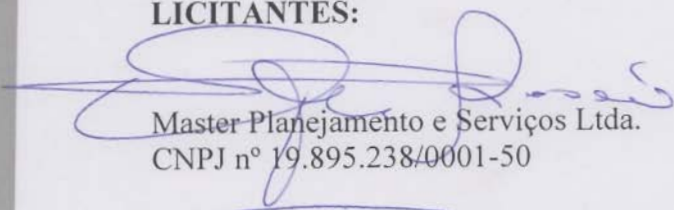
Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

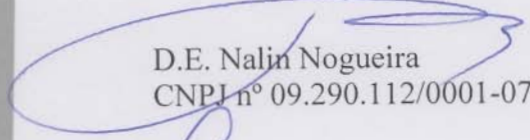

Jaqueline Stein
PREGOEIRO



Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


Master Planejamento e Serviços Ltda.
CNPJ nº 19.895.238/0001-50


D.E. Nalin Nogueira
CNPJ nº 09.290.112/0001-07


Evandro Kist 88651460953
CNPJ nº 16.965.904/0001-91


Dedetizadora Bottezini Ltda.
CNPJ nº 24.334.449/0001-54



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 2/2020

TEITO		LANÇE MÁXIMO	
R\$	13.436,42	R\$	12.437,50

RODADAS	Nogueira	Master	Kist	MENOR LANCE
1ª	R\$ 13.436,42	R\$ 13.378,00	R\$ 12.876,00	R\$ 12.876,00
2ª		R\$ 12.811,62	R\$ 12.700,00	R\$ 12.700,00
3ª		R\$ 12.600,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
4ª		DECLINA		R\$ -
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade	1
Valor Unitário	12.500,00
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$ 12.500,00	Desconto	R\$ 936,42
---------------	----------	------------

Faquelina Stein
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 2/2020

TETO		LANÇE MÁXIMO	
R\$	15.265,00	R\$	8.606,75

RODADAS	Master	Bottezini	Nogueira	MEHOR LANCE
1ª	R\$ 15.087,50	R\$ 12.000,00	R\$ 8.875,00	R\$ 8.875,00
2ª	DECLINA	R\$ 8.700,00	DECLINA	R\$ 8.700,00
3ª		R\$ 8.650,00		R\$ 8.650,00
4ª				R\$ -
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade	1
Valor Unitário	8.650,00
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$ 8.650,00	Desconto	R\$ 6.615,00
--------------	----------	--------------

Jacqueline Stevi
Pregoeiro(a)